



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 923/2021

Audiência Pública sobre o projeto a complementar a Lei nº 827/2021. As alterações estabelecem regras para a retirada de animais de grande porte resgatados e criando o protocolo de captura, esterilização e devolução

Os vereadores Fabi Virgílio, Luna Meyer e Emanuel Sponton, que este subscreve, vem respeitosamente, convocar Audiência Pública para o dia 01 de outubro, às 17h30 para debater sobre Audiência Pública sobre o projeto a complementar a Lei nº 827/2021. As alterações estabelecem regras para a retirada de animais de grande porte resgatados e criando o protocolo de captura, esterilização e devolução.

Esta complementação à Lei é de grande importância por implementar os procedimentos de captura, esterilização e devolução (Protocolo CED) por se tratar de um método eficaz e humanitário de controle da população de animais de vida livre.

Considerando que o Protocolo CED é um método humano e não letal de controle populacional de cães e gatos em situação de abandono, e, portanto torna-se uma poderosa ferramenta de controle ético de gatos de vida livre, utilizada por protetores de animais, ONGs e governos mundo afora.

Considerando que o protocolo CED é um método e cada uma de suas etapas possui regras que determinam todas as etapas de seu procedimento levando a obtenção de maior sucesso no controle da colônia e diminuindo riscos para os animais.

Considerando que o Protocolo CED tem uma série de vantagens para os animais como o fim das ninhadas e redução gradual da população.

Considerando que a comunidade também será beneficiada com a redução da população de gatos e cães de vida livre, menos abates de animais, menos queixas aos serviços municipais e ONG's, maior cooperação dos cuidadores, mobilização de ações de voluntariado, redução de custos, o barulho será reduzido drasticamente, uma vez que uma colônia sem controle torna-se barulhenta por conta dos acasalamentos e brigas que serão drasticamente reduzidas com a castração, entre outros.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Portanto, trazer o debate para a comunidade é fundamental para que se possa ampliar o conhecimento sobre o assunto e identificar o impacto positivo do protocolo CED para a comunidade como um todo.

Requeiro, ainda, que sejam convidados para participar desta Audiência, os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- 1 – Carolina de Mattos Galvão – Coordenadora Executiva do Bem-Estar Animal
- 2 – Representante do Conselho de Animais de Araraquara
- 3 – Marina Ribeiro – Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais
- 4 – Michelle Patreze – Vice-Presidente da Comissão de proteção e Defesa de Animais da OAB de Araraquara.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de setembro de 2021.

FABI VIRGÍLIO